ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/23

Designa membros da CEV constituída para tratar da regulamentação das feiras de artesanato e da implantação da Casa do Artesão em São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 63/23,**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Jabá, Adilson da Farmácia e Edinho Ferrugem para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 12/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 12/23